

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SPP-05-A/2021**Data** 17/09/2024**Versão** 2ª**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SPP - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA****02 ASSUNTO****SPP-05-A- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****DIRETORIA TÉCNICO-PREVIDENCIÁRIA, INSS/RPPS, COORDENAÇÃO DE COMPREV, ARQUIVO.****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA TÉCNICO-PREVIDENCIÁRIA****INÍCIO DA VIGÊNCIA****17/09/2024****05 FINALIDADE**

Disciplinar a solicitação da Compensação Previdenciária através de requerimento COMPREV

06 ABRANGÊNCIA/ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todas as unidades da estrutura organizacional do Município de Cariacica/ES.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal, CF/1988;
- Lei Orgânica Municipal;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;
- Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Lei Complementar nº 28/2009;
- Lei Complementar nº 137/2023;
- Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999;
- Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019;
- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011 e suas alterações;
- Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020;
- Portaria DIRBEN/INSS nº 998, de 28 de março de 2022;

- Portaria MPS nº 1400, de 27 de maio de 2024.

08 CONCEITOS

8.1 - Compensação Previdenciária: procedimento administrativo realizado mensalmente com o intuito de realizar o encontro de contas entre RGPS e RPPS e de RPPS entre RPPS. Para isso deve ser feito a emissão de relatórios de fechamento financeiros mensais e sempre que necessário a solicitação de Compensação Previdenciária através de requerimento COMPREV.

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o RGPS e RPPS e de RPPS entre RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefício, mediante contagem recíproca na forma da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, e legislação subsequente.

8.2 – MAPA: resumo do processo de aposentadoria e averbação, no qual é coletado os dados do servidor, como os dados pessoais, tipo de aposentadoria, função, NIT, tempo de contribuição e tempo de trabalho no município, RGPS ou de outros RPPS, valores integral ou proporcional e a realização do cálculo.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 – DIRETORIA TÉCNICO-PREVIDENCIÁRIA

09.1.1 – Recebe a homologação (registro) do TCEES por e-mail, após o registro da aposentadoria ou pensão.

09.1.2 – Se a aposentadoria/pensão não houver sido aprovada, a Diretoria Técnico-Previdenciária toma as devidas providências para sanar possíveis pendências apontadas e espera novamente a resposta do TCEES (09.1.1). Caso a aposentadoria/pensão tenha sido aprovada pelo TCEES, o processo é enviado para o Setor de COMPREV. (09.2.1)

09.1.3 - Recebe a convocação para assinar o MAPA;

09.1.4 – Comparece ao COMPREV e assina o MAPA. (09.2.6)

09.2 – COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

09.2.1 – Recebe o processo e verifica se o IPC tem direito a receber compensação previdenciária;

09.2.2 – Se não possuir o direito, encaminha o processo para o setor Arquivo Benefício dentro sistema ASPPREV (09.4.1). Se possuir o direito, deve ser feito o MAPA, numa planilha de Excel, a fim de evitar erros e facilitar o preenchimento do requerimento para inclusão no programa do COMPREV; (09.2.3)

09.2.3 – Coordenador de COMPREV finaliza o preenchimento do MAPA; (09.2.4)

09.2.4 – Coordenador de COMPREV imprime e assina o MAPA; (09.2.5)

09.2.5 – Convoca a Diretoria Técnico-Previdenciária para assinar o MAPA; (09.1.3)

09.2.6 – Recebe a Diretoria Técnico-Previdenciária, que assina o MAPA;

09.2.7- Escaneia a Homologação do TCEES, Ato concessor (portaria); certidões de tempo de contribuição dos órgãos responsáveis pelos períodos averbados e o MAPA.

09.2.8 – Após toda a documentação estar devidamente assinada e escaneada, entra no site <https://comprev.dataprev.gov.br> e acessa o GERID com CPF e senha cadastrados;

09.2.9 – Entrar na aba ‘Requerimento’, escolher aposentadoria ou pensão, preencher os dados pessoais, dados do benefício, destinação e inserir os arquivos com a documentação que comprove o direito a compensação como Certidão do INSS quando houver. Se a certidão não estiver no processo, o INSS permite que seja confeccionada uma certidão específica de tempo de contribuição (anexo II) da Portaria DIRBEN/INSS nº 998, de 28 de março de 2022, que comprova o tempo de contribuição. Neste caso, há a necessidade de digitalizar todas as fichas financeiras do período até a mudança do regime do servidor de CLT para Estatutário; ato concessor da aposentadoria, ou seja, o decreto ou portaria que concedeu a aposentadoria ao servidor; o Registro do Tribunal de Contas; Laudo médico, se o processo for de Invalidez; o MAPA; Certidão de óbito, caso o aposentado já estiver falecido; e, qualquer outro documento que o Coordenador de COMPREV julgar necessário como comprovação do requerimento.

09.2.10 – Faz a solicitação ao INSS e/ou RPPS através do site <https://comprev.dataprev.gov.br>, acompanha a decisão dos órgãos solicitados pelo site e arquiva o processo temporariamente até a decisão. (09.3.1)

09.2.11 – Recebe a decisão do INSS/RPPS;

09.2.12 – Se for favorável, o IPC passa a receber o valor da compensação deferida e encaminha o processo para o arquivo definitivo (09.4.1). Se não for favorável, corrige as exigências feitas pelo INSS e/ou RPPS. (09.2.10)

09.3 – INSS/RPPS

09.3.1 – Recebe a solicitação e analisa;

09.3.2 – Processa as informações e informa a decisão à Coordenação de COMPREV; (09.2.11)

09.4 – ARQUIVO

09.4.1 – Recebe o processo e arquiva.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - O COMPREV tem como objetivo o acerto de contas entre o RGPS e os RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefício.

10.2 - Compete à Diretoria Técnico-Previdenciária controlar e acompanhar a execução do presente procedimento.

10.3 - Compete ao responsável pela Coordenação de COMPREV:

- Solicitar ao RGPS e/ou RPPS a compensação previdenciária através de requerimento;
- Acompanhamento dos requerimentos solicitados ao RGPS e RPPS, e sempre que for criada uma exigência do RGPS ou RPPS, ela deve ser sanada pelo Coordenador de COMPREV;
- Analisar os requerimentos solicitados do RGPS ao RPPS e dos RPPS para o RPPS;
- Preparar os relatórios mensais.

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA – SPP-05 - A - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – IPC

ANEXO II – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ANEXO III - MAPA

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SPP-05-A/2021, revisada, em 17/09/2024**, divulgue-se:

**JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES**

Diretora Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

**RAISSA MOMBRINI PORTELA
MILFONT**

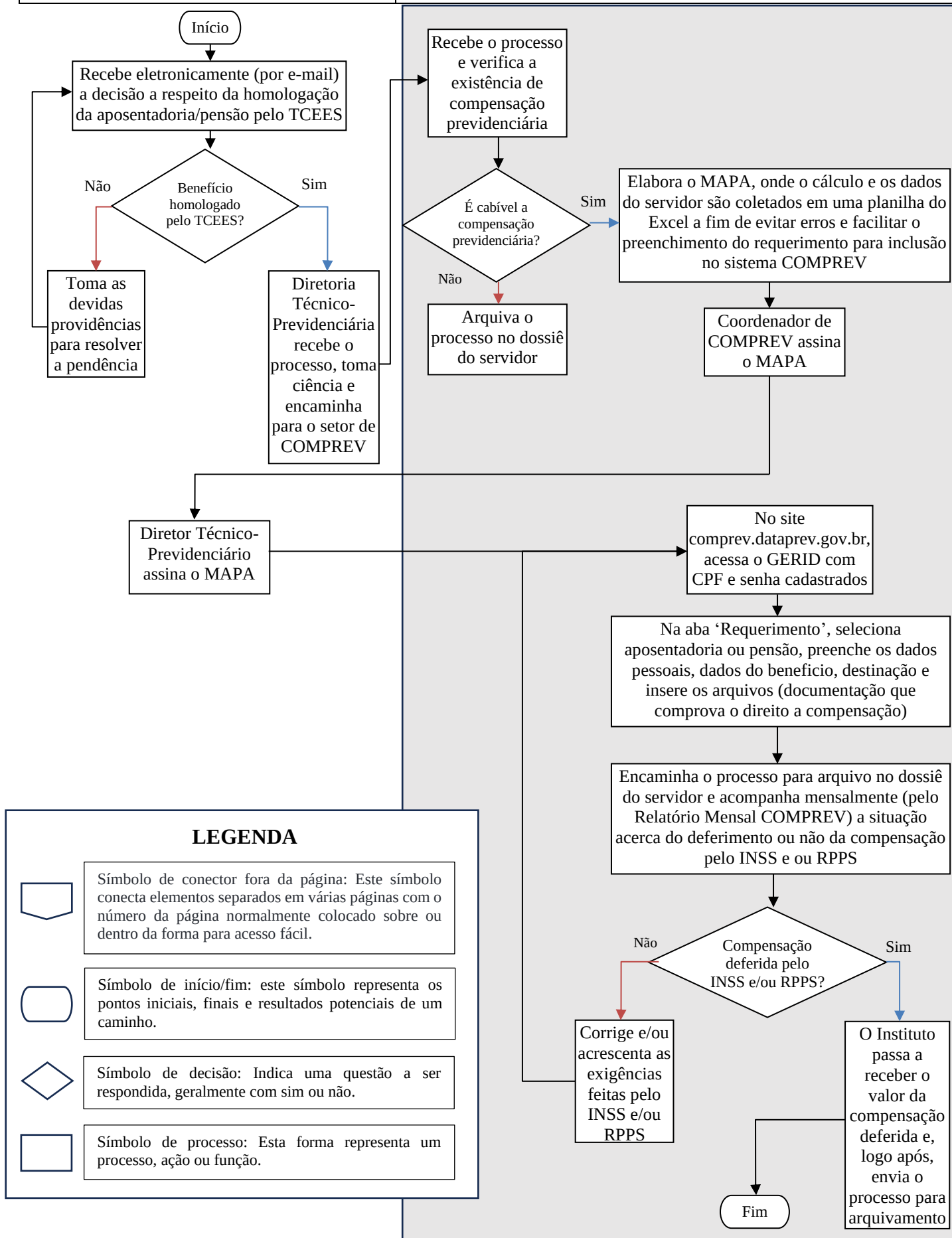
Controladora Interna Previdenciária I



ANEXO I
FLUXOGRAMA
SPP-05 - A - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – IPC

DIRETORIA TÉCNICO- PREVIDENCIÁRIA (DTP)

COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV





ANEXO II
CERTIDÃO ESPECÍFICA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELO SEGURADO
AO PRÓPRIO ENTE INSTITUIDOR PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELO SEGURADO AO
PRÓPRIO ENTE INSTITUIDOR PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Nº DA CERTIDÃO: /202		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - ES		
NOME DO SERVIDOR: 		MATRÍCULA:
PIS/PASEP: 	DATA DE NASCIMENTO: 	CPF:
ADMISSÃO: 	CARGO: 	
FILIAÇÃO: 		

PERÍODO COMPREENDIDO/VINCULADO AO RGPS:	ANO(S)	MÊS(S)	DIA(S)	
 à 				
 à 				
 à 				
 à 				DIAS
TOTAL				

Nº DO PROCESSO: 	FONTE DE INFORMAÇÃO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS Fichas financeira e funcionais do dossiê do servidor
-------------------------	--

CERTIFICO que o(a) interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de dias, correspondendo a ano(s), mes(es), dia(s) de exercício filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, calculado conforme as normas legais do INSS, para fins de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos.

DECLARO que o período certificado foi averbado até 18 de janeiro de 2019 e não foi incluído o tempo de Regime Especial de contribuição em que tinha garantido apenas os benefícios de família, na forma do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, conforme estabelecido no § 3º do art. 3º do Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

OBSERVAÇÕES:	
Lavrei esta certidão em: Cariacica - ES, de de 202	
Carimbo e assinatura do responsável	Carimbo e assinatura do chefe

ANEXO III

MAPA

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA- IPC											
MAPA DE APOSENTADORIA INICIAL													
1. DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR													
Nome:													
Nascimento:		Sexo:											
Cargo efetivo atualmente ocupado (nomenclatura, padrão nível, etc.):				Matrícula									
Período CLT		Período de Estatutário			Carga horária:			NIT:					
								Valor da última remuneração					
3. DADOS DO BENEFÍCIO													
Aposentadoria por:				Tempo de contribuição				Idade			Invalidez		
				Especial								Compulsória	
Dt do requerimento		Fls.		Data da Aposentadoria									
Cálculo dos proventos:				Valor do benefício:									
Integral				Proporcional									
Última remuneração													
Denominação		%		Valor em Real									
Salário Base						Provento		%		Valor em Real			
Adicional de tempo de Serviço						Adicional de tempo de Serviço							
Assiduidade						Assiduidade							
Total:						Total:							
4. DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS													
Período averbado		Certi. de fls.		Órgão emissor:						Tempo apurado (em aammdd)			
Início	Término												
				Tempo Total em Averbação									
				Tempo total em dias:									
5. DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OUTROS RPPS													
Período averbado		Certi. de fls.		Órgão Emissor:						Tempo apurado (aammdd)			
Início	Término												
				Tempo Total em Averbação									
				Tempo Total em dias									
PERÍODO DE ESTATUTÁRIO													
Período		a								Tempo apurado			
Obs:													
Averbação													
		Tempo Total em dias											
Equivalentes a:		Anos		Meses		Dias							
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Cariacica-ES, (dia) de (mês) de (ano).				Visto do Dirigente do Órgão: 									
Assinatura e carimbo do servidor				Assinatura e carimbo do dirigente									